

APA DO GAMA E CABEÇA DE VEADO

Pesquisadora da UnB conclui que lei que define uso da terra no DF permite núcleos populacionais até em reservatório da Caesb que abastece o Lago Sul

Área sem proteção ambiental e legal

Sibele Negromonte
Da equipe do Correio

O alerta foi dado. O primeiro esboço de zoneamento ambiental realizado na Área de Preservação Ambiental (APA) das bacias do Gama e Cabeça do Veado aponta que há construções em terrenos que não poderiam ser habitados. O problema, apesar de esperado, é ainda mais grave do que se imaginava. Isso porque o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) permite que a zona de vida silvestres — área de máxima conservação dentro de uma APA — seja transformada em local de alta concentração populacional.

O PDOT foi aprovado pela Câmara Legislativa em 1997 e é o documento que define a ocupação do solo no Distrito Federal. O zoneamento da região vai definir os locais que devem ser preservados.

A APA do Gama e Cabeça de Veado tem 25 mil hectares e engloba uma grande parte do Lago Sul, Setor de Mansões Park Way, Catetinho, Núcleo Rural Vargem Bonita, Aeroporto Internacional de Brasília e Candangolândia. Nela estão outros locais de preservação, como a Reserva Ecológica do IBGE, o Jardim Botânico e a Jardim Zoológico. A APA é habitada por 33.964 pessoas, a maior parte na Candangolândia.

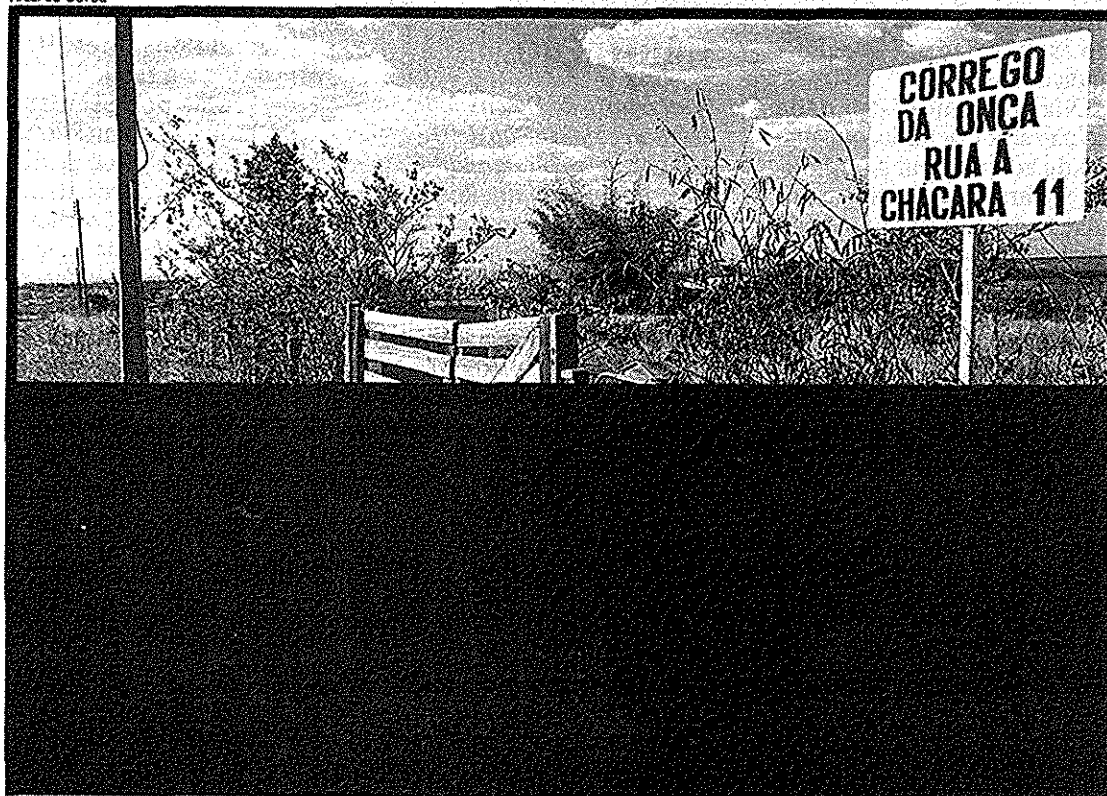
O resultado do estudo, fruto de um ano e meio de pesquisa, foi apresentado na reunião do Conselho da Reserva da Biosfera do Cerrado — grupo formado por ambientalistas e órgãos governamentais — pela pesquisadora Mônica Veríssimo, do Instituto de Geociência da Universidade de Brasília (UnB). O trabalho dela pode se transformar no zoneamento ambiental oficial da APA, que já deveria ter sido feito há 13 anos.

FORA DO MAPA

O primeiro passo do levantamento foi cruzar as coordenadas geográficas da APA do Gama e Cabeça do Veado e com os mapas oficiais da Semarh. "Verificamos muitas divergências. Locais que a Semarh aponta como dentro da APA estão fora e vice-versa", explica Mônica.

Quando a pesquisadora cruzou essas informações com o PDOT, o problema encontrado foi ainda maior. "A Área de Proteção Manancial (APM) da Caesb está classificada como zona urbana de dinamização. Ou seja, local onde pode haver

Ricardo Borba



ZONA RURAL CÓRREGO DA ONÇA, PERTO DO MANANCIAL DA CAESB: ÁREA NÃO PODERIA ESTAR HABITADA. MAS ESTÁ

ENTENDA AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

O QUE SÃO

Áreas extensas, com baixo grau de ocupação humana, dotadas de características importantes para a qualidade de vida e o bem-estar da população. Esses locais são instituídos por decreto, com o objetivo de proteger a diversidade biológica, disciplinar a ocupação local e preservar os recursos naturais. Uma APA é formada por terras públicas e privadas.

QUANTAS EXISTEM NO DF

Cinco. As APAs da Bacia do Rio São Bartolomeu, da Bacia do Rio Descoberto, das bacias do Gama e Cabeça de

Veado, de Cafuringa e do Lago Paranoá.

A APA DO GAMA E CABEÇA-DE-VEADO

Foi criada em 1986 para proteger as cabeceiras do ribeirão do Gama e do córrego Cabeça de Veado, responsáveis por um terço das águas do Lago Paranoá. Situada ao sul do Plano Piloto, com uma área aproximada de 25.000 hectares, a APA engloba uma grande parte do Lago Sul, Setor de Mansões Park Way, o Catetinho, o Núcleo Rural Vargem Bonita, o Aeroporto Internacional de Brasília e Candangolândia. A área

atinge também um pequeno pedaço de Santa Maria, do Gama e de Brasília, mas esses locais não são habitados.

QUAIS OS MAIORES PROBLEMAS

Para efetivamente funcionar como área de preservação, a APA precisa ter um conselho gestor, criado por decreto governamental, e um zoneamento ambiental, aprovado na Câmara Legislativa. Nenhuma das APAs do DF possui esses instrumentos. A que está mais próxima de conseguir isso é a APA das bacias do Gama e Cabeça do Veado.

uma alta concentração populacional. Isso prova que o PDOT foi elaborado sem um controle rígido." Essa área da Caesb fica dentro do Jardim Botânico e é de lá que sai a água que abastece o Lago Sul.

Perto desse manancial foi criada a Zona Rural Córrego da Onça. São 74 famílias vivendo em uma área onde, em tese, não poderiam estar. "É preciso que o PDOT seja revisto", diz Mônica.

No Lago Sul e Park Way, a situação não é muito diferente. Cercas e loteamentos podem ser encontradas em áreas proibidas. O estudo apontou ainda outros

sérios problemas. Graças à ação do homem, em alguns terrenos verifica-se uma declividade até 10% superior ao registrado no mapa original. "O risco de erosão é grande", alerta a pesquisadora.

DESTRUIÇÃO

Uma outra constatação deixou a pesquisadora indignada. A mata ciliar e as veredas — regiões com abundância de água — estão sendo destruídas pouco a pouco. "Quando comparamos o resultado com um estudo realizado em 1953, verificamos que, naquela época, as áreas naturais na APA

representavam 90%. Hoje, significam 41%", compara.

O secretário Antônio Barbosa afirma que está sendo criada uma comissão para analisar cuidadosamente o estudo. "Se os técnicos concluírem que ainda faltam subsídios, contrataremos uma empresa para concluir o zoneamento", afirma Barbosa. O levantamento apresentado à Semarh foi realizado por técnicos da UnB, com o apoio da Unesco e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Uma segunda parte está em andamento e deverá ser concluída em 60 dias.

Conselho, uma espera de 15 anos

O grupo de moradores do Park Way e Lago Sul que luta pela criação do Conselho Gestor da APA do Gama e Cabeça do Veado conseguiu, ontem, uma importante vitória. Depois de dois anos de discussões, ambientalistas e técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh) chegaram a um acordo sobre o texto do decreto que possibilitará a formação do conselho. A criação do Conselho Gestor

é esperada há 15 anos, quando área de 25 mil hectares que engloba o Park Way e o Lago Sul foi transformada em APA. O conselho será formado por 23 representantes: 13 de órgãos oficiais e 13 da sociedade organizada. As associações de moradores serão representadas por seis conselheiros, os produtores rurais por dois e as organizações não-governamentais ligadas ao meio ambiente por quatro. O

grupo terá como função garantir que as APAs sejam preservadas. Fiscalizará e impedirá ocupações indevidas.

O próximo passo, agora, será o envio da proposta para análise da Procuradoria do GDF. "Fizemos a coisa de forma democrática. Primeiro discutimos os termos técnicos e ambientais. Depois acertamos os detalhes jurídicos", explicou a diretora da Reserva da Biosfera do Cer-

rado, Nilva Claro Costa.

Após a apreciação da Procuradoria do GDF, o documento final será enviado ao governador Joaquim Roriz, para que seja assinado. "Dentro de, no máximo, 60 dias esse decreto deverá entrar em vigor", acredita o secretário de Meio Ambiente do DF, Antônio Barbosa. "Esse será o projeto-piloto para a criação dos conselhos gestores das demais APAs."